

LEI Nº 2.034/2023

**“ Altera a Redação do Art. 3º
§ 1.º da Lei 2.027/2023 e dá
outras providências”,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1.º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.027/2023 que por sua vez deverá prosseguir com a seguinte redação:

(...)

§ 1º - Critério de mérito – 1ª Fase - Poderão se inscrever para participarem do processo de escolha democrática servidores do quadro efetivo ativos e servidores aposentados, profissionais de educação com licenciatura plena em pedagogia, normal superior, licenciatura plena na área da educação ou gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de outubro de 2023.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 16/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM 26/10/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 2.034/2023**

“ Altera a Redação do Art. 3º § 1.º da Lei 2.027/2023 e dá outras providências”,

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1.º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.027/2023 que por sua vez deverá prosseguir com a seguinte redação:

(...)

§ 1º - Critério de mérito – 1ª Fase - Poderão se inscrever para participarem do processo de escolha democrática servidores do quadro efetivo ativos e servidores aposentados, profissionais de educação com licenciatura plena em pedagogia, normal superior, licenciatura plena na área da educação ou gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 16 de outubro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:0FA4DABF

.....
Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/10/2023. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>